



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA Nº 10.753, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal efetiva, que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **MARIA LUCIA LIMA VIEIRA**, através do Processo Administrativo Digital n.º 0154075, datado de 28 de janeiro de 2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA LUCIA LIMA VIEIRA**, Matrícula n.º 008603-01, do cargo de Assistente Geral, da Secretaria da Educação.

**Art. 2º** - Em decorrência da exoneração na forma que dispõe o artigo anterior, fica declarado vago o cargo público de Assistente Geral que a citada servidora ocupava no Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal da Educação, nomeada mediante Concurso Público.

**Art. 3º** – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata os arts. 1º e 2º desta Portaria **retroagem a 01 de fevereiro de 2025**

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 28 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU  
Data: 13/03/2025 09:32:36-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU**  
Secretário de Gestão e Inovação